



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 522/2017

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção e limpeza do Bairro Barra Verde.

J U S T I F I C A T I V A: A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações dos moradores.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

